

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 117/2020 de 16 DE março de 2020.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas** e dá outras providências”.

O Vereador **Maxsuel Silva Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede na Rua Zé Governo s/n, Bairro Alto do Bonfim - Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil de Macaúbas sob n°. **208 fls. 044 do livro A4** realizado em **30 de janeiro de 2018**, inscrita no CNPJ sob n°. **16.257.917/0001-06**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial Lei n° 142/02 de 26 de março de 2002 em todo seu teor.

Câmara Municipal de Macaúbas, 16 de março de 2020.



Maxsuel Silva Santos

Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROJECULO

Proc. n° 2074 de 16/03/2020



Encarregado.